



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 57, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre
o Requerimento nº 847, de 2019, do Senador Humberto Costa, que
Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de
acompanhar e observar o processo eleitoral, na Argentina.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Fernando Collor

RELATOR ADHOC: Senador Chico Rodrigues

17 de Outubro de 2019

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 847, de 2019, do Senador Humberto Costa, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, com a finalidade de acompanhar e observar o processo eleitoral da Argentina.

SF/19169.81585-00

Relator: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 847, do Senador Humberto Costa, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do que dispõe o art. 55, inciso III, da Constituição Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, de 24 a 28 de outubro de 2019, com a finalidade de acompanhar e observar o processo eleitoral da República da Argentina, com visitas a locais de votação, reuniões com dirigentes políticos locais e candidatos e espera do resultado do sufrágio.

II – ANÁLISE

O Requerimento tem fundamento nos arts. 39, inciso I, e 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do inciso I do art. 39, o Senador deverá comunicar ao Presidente do Senado Federal sempre que ausentar-se do País. Após a comunicação, “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, segundo o *caput* do art. 40. Tal é o caso da presente solicitação do eminente Senador Humberto Costa, conforme seu Requerimento.

Acrescenta o Regimento Interno, no § 4º do art. 40, que, previamente à autorização do Plenário, o pedido deverá ser submetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Constata-se, destarte, que o Requerimento do Senador Humberto Costa observa integralmente a regra regimental, não merecendo óbices quanto a este aspecto.

No mérito, há que se apoiar também a autorização para esta missão, consubstanciada no acompanhamento, por representante do Senado Federal, do processo eleitoral da República da Argentina, país com o qual o Brasil mantém densa e importante relação, caracterizada, entre outros aspectos, por expressivo volume de trocas comerciais, interesses compartilhados no âmbito do Mercosul e vínculos estreitos entre a sociedade brasileira e a argentina.

Na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, louvo essa iniciativa de diplomacia parlamentar do Senador Humberto Costa, gesto que seguramente em muito auxiliará nosso labor legislativo, lançando bases para estreitar relações com os novos mandatários do país irmão.

Complementando o requisito regimental, o ilustre Senador Humberto Costa informa em seu Requerimento que necessitará ausentar-se do Brasil de 24 a 28 de outubro de 2019, para os deslocamentos e para a realização da missão.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 847, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19169.81585-00

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 17/10/2019 às 10h - 56ª, Ordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------|----------------------------|
| MECIAS DE JESUS | 1. RENAN CALHEIROS |
| JARBAS VASCONCELOS | 2. FERNANDO BEZERRA COELHO |
| MARCIO BITTAR | 3. SIMONE TEBET |
| ESPERIDIÃO AMIN | 4. DANIELLA RIBEIRO |
| CIRO NOGUEIRA | 5. VANDERLAN CARDOSO |

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------|---------------------|
| ANTONIO ANASTASIA | 1. ROBERTO ROCHA |
| MARA GABRILLI | 2. FLÁVIO BOLSONARO |
| MAJOR OLIMPIO | 3. SORAYA THRONICKE |

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------|----------------------------|
| KÁTIA ABREU | 1. ACIR GURGACZ |
| RANDOLFE RODRIGUES | 2. FLÁVIO ARNS |
| ELIZIANE GAMA | 3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------|------------------|
| FERNANDO COLLOR | 1. VAGO |
| JAQUES WAGNER | 2. TELMÁRIO MOTA |
| HUMBERTO COSTA | 3. PRESENTE |

PSD

| TITULARES | SUPLENTES |
|----------------|-----------------------|
| NELSINHO TRAD | 1. AROLDE DE OLIVEIRA |
| ANGELO CORONEL | 2. CARLOS VIANA |

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|-------------------------|
| CHICO RODRIGUES | 1. MARCOS ROGÉRIO |
| ZEQUINHA MARINHO | 2. MARIA DO CARMO ALVES |

PODEMOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------|------------|
| MARCOS DO VAL | 1. ROMÁRIO |

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

IZALCI LUCAS

WELLINGTON FAGUNDES

ZENAIDE MAIA



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 847/2019)

**REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL À
MATÉRIA.**

17 de Outubro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional**